



24/09/2025

Número: **0002196-80.2018.8.11.0049**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª VARA DE VILA RICA**

Última distribuição : **05/09/2018**

Valor da causa: **R\$ 1.100.527,74**

Processo referência: **00021968020188110049**

Assuntos: **Espécies de Contratos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
VALTER JOSE DOMINGUES (EXEQUENTE)	
	ALESSANDER GIROTTI FERNANDES NOGUEIRA (ADVOGADO(A))
SUELI GARCIA DE CARVALHO (EXEQUENTE)	
	ALESSANDER GIROTTI FERNANDES NOGUEIRA (ADVOGADO(A))
CESAR TORRES VEDANA (INTERESSADO)	
	ALEXANDRE TORRES VEDANA (ADVOGADO(A))

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
193439970	09/05/2025 18:03	Sem movimento	0002196-80.2018.8.11.0049	Diligência







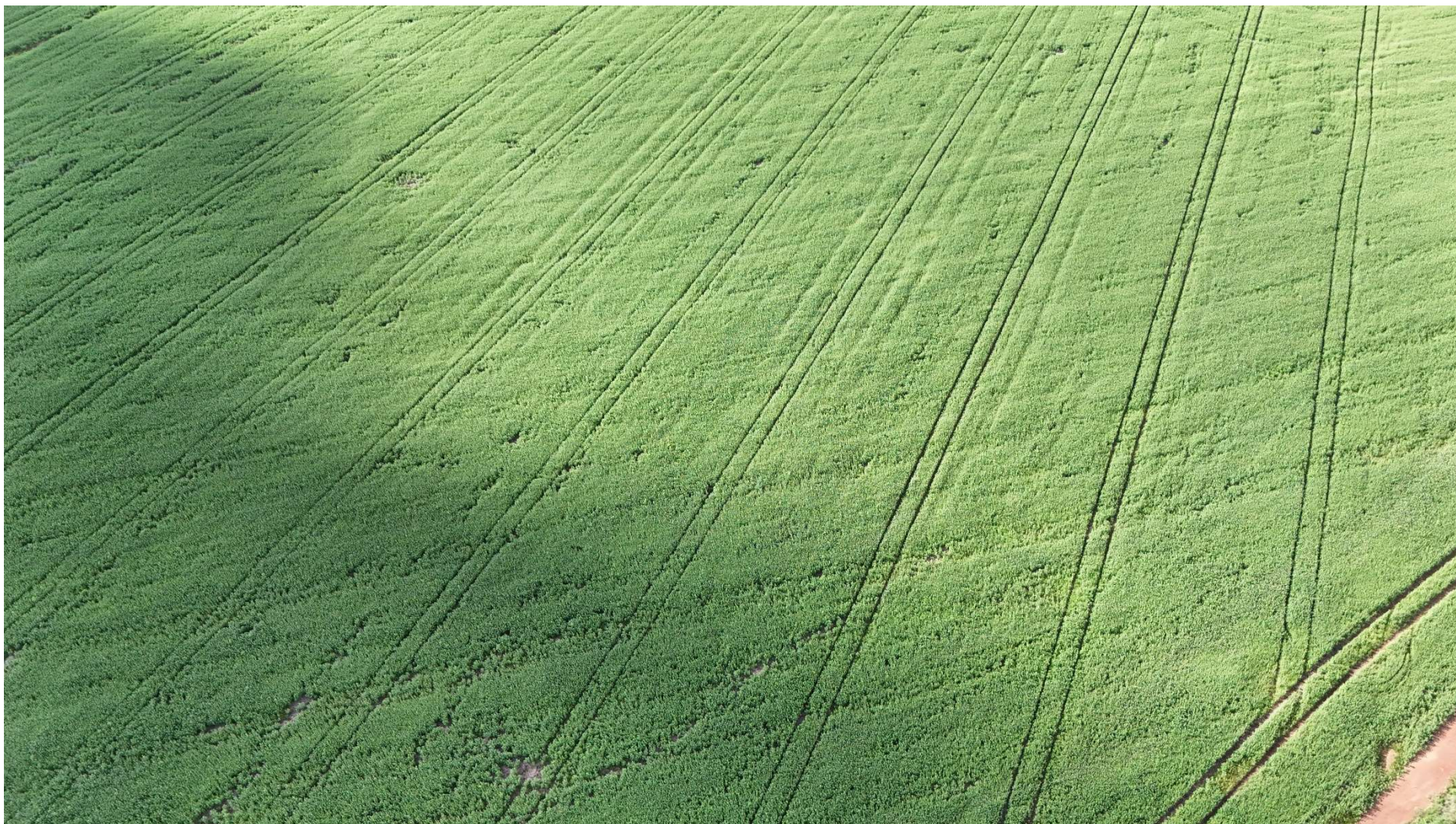


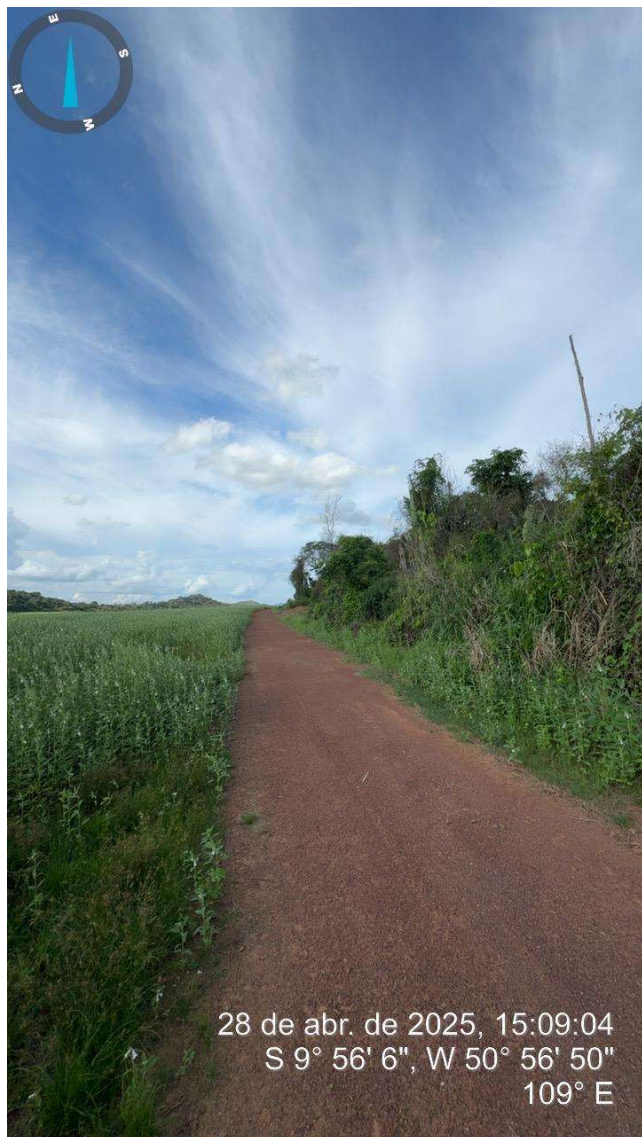


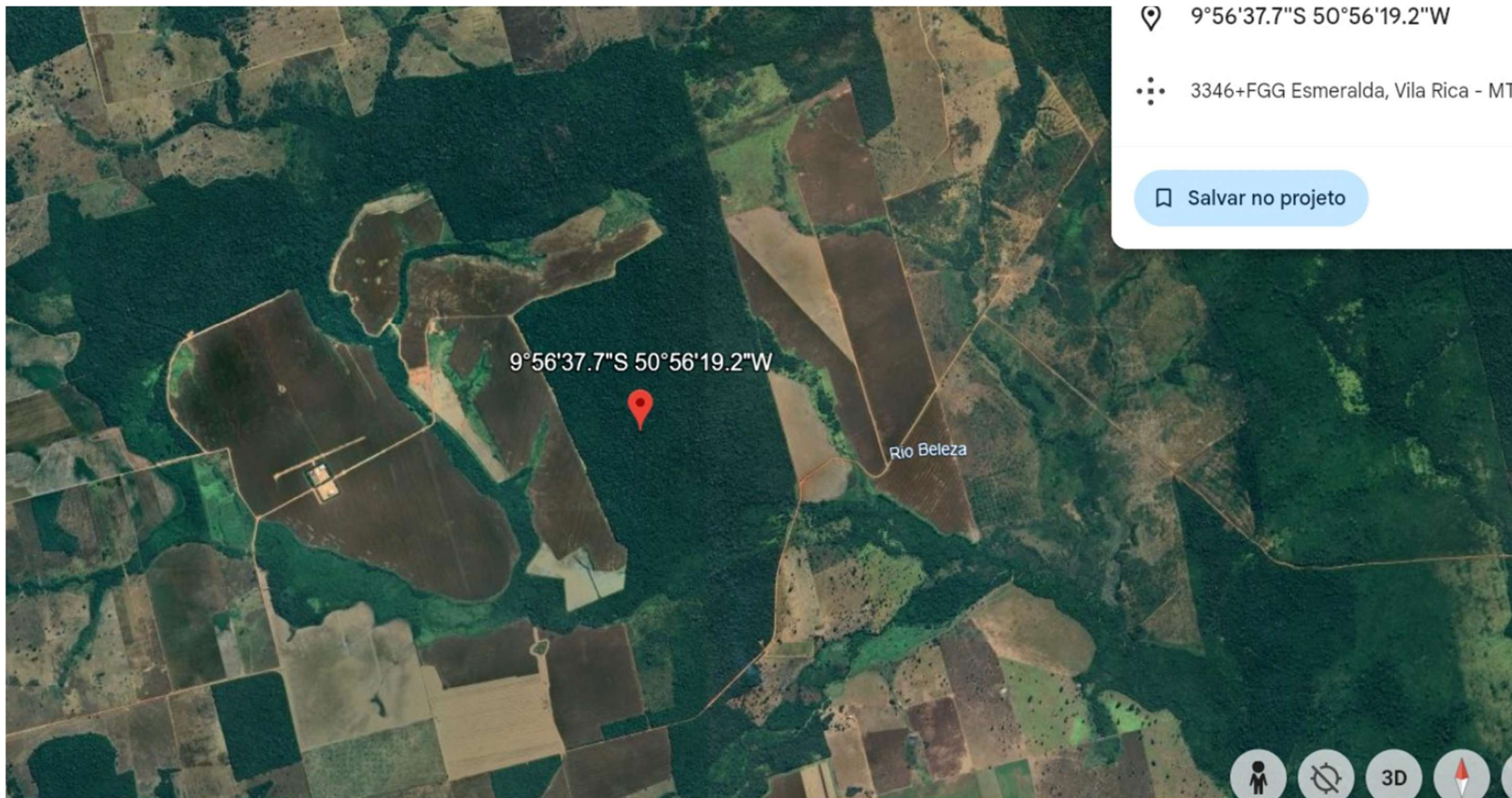




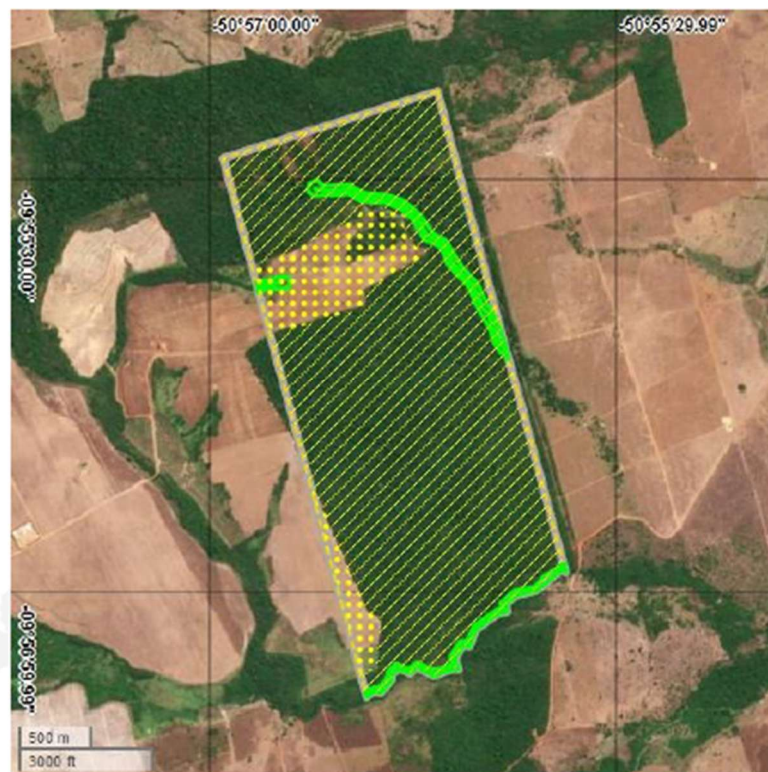








Croqui do CAR



Legenda	Identificação da Área	Área (ha)
	ATP - Área Total da Propriedade	538,5807
	AIR - Área do Imóvel Rural (Matrícula/Posse)	538,5807
	APP - Área de Preservação Permanente	18,8382
	AVN - Área de Vegetação Nativa	470,7041
	AUAS - Área de Uso Antropizado do Solo	0,0000
	Área Consolidada	67,4707

Recibo de Inscrição CAR – MT

Proprietários

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
Cesar Torres Vedana	791.569.081-72

Dados Gerais

Nº CAR Estadual	Situação Estadual	Tipo
MT239089/2023	Ativo	Declarado

Data de Cadastro	Data da Situação
22/06/2023	22/06/2023

Nº Recibo Federal
MT-5108600-A814C5F6BB074590B1687228C13FD663

Dados da Propriedade

Propriedade	UF	Município
FAZENDA BELEZA	MT	Vila Rica

Dados das Áreas dos Imóveis Rurais

Documento	Tipo	Área (ha)
Certidão de registro: 5.881	Matrícula	538,5807

Adesão ao Programa de Regularização

O proprietário ou possuidor acima identificado, no ato de inscrição do seu imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural, aderiu ao Programa de Regularização Ambiental, na forma da Lei, com o objetivo de regularizar os passivos existentes nas áreas de reserva legal, preservação permanente e uso restrito, identificadas nas informações inseridas no SIMCAR

Importante

- A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, não se responsabiliza por eventual uso indevido do presente Recibo de Inscrição do CAR, advindo de dolo ou má fé;
- Todas as informações técnicas prestadas, especialmente os pessoais e dominiais, bem como as informações prestadas pelo (a) proprietário (a) do imóvel é de sua inteira responsabilidade, respondendo legalmente pelas mesmas.
- Este Recibo de Inscrição do CAR não contém emendas ou rasuras;
- Este Recibo de Inscrição do CAR poderá ter a sua validade suspensa, indeferida ou cancelada, a qualquer tempo, por motivo de irregularidades constatadas, ou em virtude das legislações vigentes;

